

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG nº 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

1. comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No anexo I, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público. O município fará a convocação, de acordo com o cronograma e interesse da Administração Pública.

4. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

5. No anexo III está relacionada a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. BIBLIOTECÁRIO

NOME: PATRICIA PEDRI

INSCRIÇÃO: 1783331

CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)

CPF: 816.202.XXX-72

2. ENFERMEIROS(AS)

NOME: HIDYANARA LUIZA DE PAULA
INSCRIÇÃO: 1766855
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)
CPF: 112.343.XXX-05

NOME: EWERTON SOUZA SANTOS DE CARVALHO
INSCRIÇÃO: 1757487
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A)
CPF: 102.597.XXX-65

NOME: THULIO VIEIRA DE BRITO
INSCRIÇÃO: 1750565
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO(A)
CPF: 113.821.XXX-41

NOME: THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO
INSCRIÇÃO: 1791678
CLASSIFICAÇÃO: 4º COLOCADO(A)
CPF: 054.172.XXX-50

NOME: LUCAS SANTANA CRUZ
INSCRIÇÃO: 1803627
CLASSIFICAÇÃO: 5º COLOCADO(A)
CPF: 056.490.XXX-84

NOME: LUANNE DANTAS DA SILVA OMENA
INSCRIÇÃO: 1779782
CLASSIFICAÇÃO: 6º COLOCADO(A)
CPF: 091.430.XXX-50

NOME: FRANCYELE ALVES DA PAIXÃO NOBRE
INSCRIÇÃO: 1784287
CLASSIFICAÇÃO: 7º COLOCADO(A)
CPF: 108.371.XXX-98

NOME: THALITA DA SILVA PEREIRA
INSCRIÇÃO: 1760759
CLASSIFICAÇÃO: 8º COLOCADO(A)
CPF: 070.916.XXX-30

NOME: KARIANE OMENA RAMOS CAVALCANTE
INSCRIÇÃO: 1774343
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A) - PCD
CPF: 013.735.XXX-61

NOME: WILLAMS HENRIQUE DA COSTA MAYNART

INSCRIÇÃO: 1787885
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A) - PCD
CPF: 059.276.XXX-50

3. ENGENHEIRO(A) CIVIL

NOME: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADO(A)
INSCRIÇÃO: 1746830
CPF: 053.371.XXX-80

NOME: CAÍQUE DIAS TELES DE BARROS
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A)
INSCRIÇÃO: 1789217
CPF: 093.448.XXX-67

4. FARMACÊUTICO

NOME: NIVIA DE SOUZA RAMOS ARAUJO
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)
INSCRIÇÃO: 1769111
CPF: 058.561.XXX-17

NOME: LUIZ FELIPE LOBO MASCARENHAS FRATEL DE ARAÚJO
INSCRIÇÃO: 1822879
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A)
CPF: 078.939.XXX-40

NOME: MATHEUS VINICIUS GUIMARÃES DE MELO
INSCRIÇÃO: 1751029
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO(A)
CPF: 116.926.XXX-00

5. FISCAL DE MEIO AMBIENTE

NOME: ROBERT GERMANO ALVES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 1769458
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO
CPF: 093.694.XXX-27

6. FONOAUDIÓLOGO

NOME: CAROLINE DE ARAÚJO MIRANDA
INSCRIÇÃO: 1769924
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO

CPF: 094.100.XXX-17

7. NUTRICIONISTA

NOME: ANA LETÍCIA SILVA LEITE
INSCRIÇÃO: 1784085
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)
CPF: 105.340.XXX-20

8. AGENTE DE TRÂNSITO

NOME: DÉBORA LINS LOURENÇO
INSCRIÇÃO: 1772491
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)
CPF: 113.701.XXX-06

NOME: JOSE RUBENS RAMOS ALVES
INSCRIÇÃO: 1778023
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A)
CPF: 056.116.XXX-62

NOME: DEYVID SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 1748358
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO(A)
CPF: 103.425.XXX-00

NOME: LUIZ ANDRÉ DOS ANJOS NOVAIS
INSCRIÇÃO: 1745697
CLASSIFICAÇÃO: 4º COLOCADO(A)
CPF: 122.306.XXX-75

NOME: THAUAN DA SILVA DEFENSOR
INSCRIÇÃO: 1761912
CLASSIFICAÇÃO: 5º COLOCADO(A)
CPF: 151.629.XXX-19

NOME: JANDIMAR VIEIRA DA PENHA JUNIOR
INSCRIÇÃO: 1756447
CLASSIFICAÇÃO: 6º COLOCADO(A)
CPF: 111.663.XXX-46

NOME: FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 1780232
CLASSIFICAÇÃO: 7º COLOCADO(A)
CPF: 062.928.XXX-07

NOME: RODRIGO PIMENTEL RAMOS
INSCRIÇÃO: 1801275
CLASSIFICAÇÃO: 8º COLOCADO(A)
CPF: 073.751.XXX-88

NOME: KLÊNIO JOSÉ DA SILVA GARRETT
INSCRIÇÃO: 1745852
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A) - PCD
CPF: 026.334.XXX-33

NOME: FLAMARION BISPO DA SILVA
INSCRIÇÃO: 1763148
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A) - PCD
CPF: 021.925.XXX-20

9. INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME: SAMARA DOS SANTOS LIMA LEITE
INSCRIÇÃO: 1765155
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO
CPF: 064.831.XXX-17

10. TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

NOME: ERIKA FERNANDA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 1813752
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO (A)
CPF: 109.212.XXX-56

NOME: EDIVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA
INSCRIÇÃO: 1757473
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO (A)
CPF: 106.555.XXX-60

NOME: SAMARA DE LIMA BORGES
INSCRIÇÃO: 1754089
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO
CPF: 324.484.XXX-12

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COSTA
INSCRIÇÃO: 1750675
CLASSIFICAÇÃO: 4º COLOCADO (A)
CPF: 037.764.XXX-90

NOME: GEOVÁ VANDERLEI DA SILVA FILHO
INSCRIÇÃO: 1753539
CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A) - PCD
CPF: 115.663.XXX-86

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- a) Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- e) apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- h) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
- i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
- l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
- m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

- n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
- o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
- p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
- t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
- u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
- v) Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS
NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I-Exames Gerais:

1- Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

2- Laboratoriais:

Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia
Creatinina
Glicemia (Jejum)
Colesterol Total
Triglicérides
TGO (Transaminase Oxalacética) TGP
(Transaminase pirúvica) EAS (Exame
de Urina)

II- Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde
mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido
por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo
Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCV
HBsAg
Anti-HBs
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B
Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.
- 2- A validade dos exames é de 90 DIAS, a contar da data da realização.
- 3- Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
- 4- Todos os exames devem ser originais, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas cópias extraídas da internet com assinatura eletrônica.
- 5- É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
- 6- Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os exames e pareceres médicos solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
- 7- Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
- 8- Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2023.

Arykoerne
Lima Barbosa

Assinado de forma digital
por Arykoerne Lima
Barbosa
Dados: 2023.09.04
9:42:22 -03'00'

Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio